

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O Doutor(a) **Maria Cristina Franco Chaves** Juiz(a) de Direito da Vara de Família, do Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado Do Paraná. FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 22 de junho de 2020 às 09:30, que se realizará na Local: www.nakakogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de julho de 2020 às 09:30, que se realizará na Local: www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0000164-79.1994.8.16.0025 - Execução de Alimentos
Vara	Vara de Família e Sucessões de Araucária
Exequente (01)	RAFAEL SOARES LOPES (CPF/CNPJ 075.849.779-28)
End. Exequente	Rua: Pedro Gaviak, 816, apto 05, Fazenda Velha, Araucária/PR CEP: 83704-560 mov.242.1 fls.677
Adv. Exequente	Vania Aparecida Padilha (OAB/PR 51845) Rubia Fabiana Baja (OAB/PR 26989) (Mov.275.1 fls. 729)
Executado (a) (01)	ANTONIO JOSE LOPES (CPF/CNPJ 553.357.219-87)
End. Executado(a) (01)	Rua Luiz Gustavo Guerino, 122, Costeira, Araucária/PR CEP: 83708-745 mov.242.1 fls.677
Adv. Executado	Leliane Teixeira (OAB/PR 59326) fls. 01
Depositário Fiel (1)	ANTONIO JOSE LOPES
End. da Guarda (01)	Rua Jose Pedro Deda, 105, Araucária/PR CEP: 83708-745
mov.220.1 FLS. 621	
Penhora realizada	24/07/2018 (mov.242.1 fls.677)
Débito Primitivo	R\$ 603.323,33 - 16/01/2020 (mov.303.1 fls. 779/780)
Débito Atualizado	R\$ 613.242,89 - 06/04/2020
Qualificação do(s) Bem (01)R\$ 245.338,65
O lote de terreno urbano sob nº "10" da quadra 27 da Planta jardim Planalto com a área total de 210,925m ² , sítio na Rua Jose Pedro Deda, 105, com os limites e confrontações Matricula nº 24.717 do 1º CRI Araucária/PR. Venda "Ad Corpus".	
Benfeitorias: Sob o imóvel acima contém uma casa construída em alvenaria de 70,00m ² aproximadamente, coberta de eternit, forrada de madeira de pinus, contém dois quartos, sala, cozinha, um banheiro, lavanderia e churrasqueira. Conforme informação da Companhia de Habitação do Paraná o imóvel encontra-se quitado.	
Avaliação Primitiva	R\$ 221.000,00 - 24/03/2018 (mov.220.1 fls. 621)
Avaliação Atualizada	R\$ 245.338,65 - 06/04/2020

ÔNUS DA MATRÍCULA:

Matrícula:

R.1/Matr.24717 – COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA – Adquirentes: ANTONIO JOSE LOPES Vendedores: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR.

AV.2/Matr.24.717 – PENHORA – Autos: 0000164-79.1994.8.16.0025 – Vara: Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude do Foro Regional de Araucária - Credor: Rafael Soares Lopes Devedor: Antonio José Lopes.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado (Decreto n.º 21.981/32, art. 24).

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **ANTONIO JOSE LOPES (CPF/CNPJ 553.357.219-87)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praga no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso começarão a contar da data da hasta pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do Código Penal, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência.

Araucária/PR, 09 de abril de 2020.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial
Matr. 12/048-L – JUCEPAR
(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0025FM000 54 68.DOC

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O Doutor(a) **Maria Cristina Franco Chaves** Juiz(a) de Direito da Vara de Família, do Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado Do Paraná. FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de maio de 2020 às 09:30, que se realizará na Local: www.nakakogueleilos.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 05 de junho de 2020 às 09:30, que se realizará na Local: www.nakakogueleilos.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0003256-59.2017.8.16.0025 - Cumprimento de Sentença.
Vara	Vara de Família e Sucessões de Araucária
Exequente (01)	LUIZ HENRIQUE STORRERER CHAGAS (CPF/CNPJ 107.872.159-96)
End. Exequente	Rua Gabriel Cantelle, nº121, Estação, Araucária/PR CEP: 83705-181 (mov 94/96 fls: 213/217).
Adv. Exequente	Eleni Ribas Freire (OAB/PR 5.716) (mov. 1.2 fls. 06).
Executado (a) (01)	KLEIDHUYLSON DE OLIVEIRA CHAGAS (CPF/CNPJ 044.050.349-31)
End. Executado(a) (01)	Rua Estanislau Wojcik, nº 618, apto 423, Tindiquera , ARAUCÁRIA/PR CEP: 83706-460 (mov 94/96 fls: 213/217).
Depositário Fiel (1)	KLEIDHUYLSON DE OLIVEIRA CHAGAS
End. da Guarda (01)	Rua Estanislau Wojcik, nº 618 , apto 423, Tindiquera, ARAUCÁRIA/PR CEP: 83708-120
Penhora realizada	22/11/2018 (mov. 73.2 fls. 170/171).
Débito Primitivo	R\$ 5.935,48 - 03/10/2018 (mov.71.12 fls.167).
Débito Atualizado	R\$ 7.342,81 - 06/04/2020
Qualificação do(s) Bem (01).....	R\$ 13.336,43
01 (um) automóvel Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 ano de fabricação/mod. 2007/2008, cor preta, placa APM-8240, Renavam: 945673680, Chassi:9BWKA05Z584102093, em médio estado de conservação e funcionamento.	
Avaliação Primitiva	R\$ 12.000,00 - 13/03/2018 (mov. 50.1 fls. 99)
Avaliação Atualizada	R\$ 13.336,43 - 06/04/2020

Débitos Detran R\$ 4.701,60 até 06/04/202

Financiamento Restrição: nada consta

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado (Decreto n.º 21.981/32, art. 24).

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **KLEIDHUYLSON DE OLIVEIRA CHAGAS (CPF/CNPJ 044.050.349-31)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/práça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso começará a contar da data da hasta pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do Código Penal, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência.

Araucária/PR, 06 de abril de 2020.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Pùblico Oficial
Matr. 12/048-L – JUCEPAR
(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0025FM000 54 67.DOC